

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA

EDITAL nº 06/2020 | MODALIDADE CREDENCIAMENTO | CIRCO ITINERANTE – PESSOA FÍSICA

RESULTADO PRELIMINAR – LISTA 2 DE INVALIDADOS

De acordo com o item 6.4 do edital, caberá recurso dirigido à Comissão de Pareceristas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos do artigo 8º, V, da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.

O recurso deve conter a justificativa de oposição ao resultado preliminar e deve ser enviado para o e-mail emergencial@secult.mg.gov.br com cópia recursolab@secult.mg.gov.br em formulário específico de recurso conforme o ANEXO II do edital.

ATENÇÃO: Obrigatoriamente no assunto do e-mail deverá constar somente a frase: EDITAL LAB 06/2020 – Recurso.

LISTA APRESENTADA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES

ID	NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO/COLETIVO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	MOTIVO
153	ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	Juiz de Fora	INVALIDADO	Descumpre o item 3.2 do edital: não é circo itinerante, com residência, domicílio ou permanência em Minas Gerais, que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pelo SATED-MG (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais), nos termos do artigo 4º da Resolução Secult nº 35/2020 de 16 de outubro de 2020.
137	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	Além Paraíba	INVALIDADO	Descumpre o item 3.2 do edital: não é circo itinerante, com residência, domicílio ou permanência em Minas Gerais, que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pelo SATED-MG (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais), nos termos do artigo 4º da Resolução Secult nº 35/2020 de 16 de outubro de 2020.
173	RAQUEL CRISTINA LOPES DE BRITO	Belo Horizonte	INVALIDADO	Descumpre o item 1.1 do edital: não se enquadra no objeto, pois não é circo itinerante.
160	TABATA MONTOVANI DE SOUZA	Belo Horizonte	INVALIDADO	Descumpre o item 3.2 do edital: não é circo itinerante, com residência, domicílio ou permanência em Minas Gerais, que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pelo SATED-MG (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais), nos termos do artigo 4º da Resolução Secult nº 35/2020 de 16 de outubro de 2020.

149	TATIANE PROVENÇANO TOLENTINO	Ubá	INVALIDADO	Descumpre o item 3.2 do edital: não é circo itinerante, com residência, domicílio ou permanência em Minas Gerais, que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pelo SATED-MG (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais), nos termos do artigo 4º da Resolução Secult nº 35/2020 de 16 de outubro de 2020.
------------	---------------------------------	-----	------------	--